



CNPJ 07.340.643/0001-23

ANEXO I

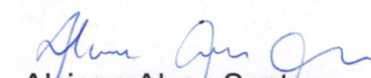
ATO DE APOSENTADORIA

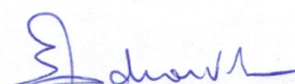
Ato nº 14/2017

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede Aposentadoria voluntária, com proventos integrais e com paridade, com base no Fundamento Legal: Emenda Constitucional Nº 47/2005 - Artigo 3º, c/c artigo 16, incisos I, II e III da Lei Complementar Municipal nº 03/2002, a servidora Maria Aparecida Gonçalves Gontijo, matrícula 266, CPF: 540.893.016-53, no cargo efetivo de Agente Administrativo, Nível I, Padrão 16, a partir de 01 de setembro de 2017, data em que assinou o requerimento.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Carmo do Cajuru, 01 de setembro de 2017.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO


Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG

PUBLICADO NO PERÍODO DE:
01/09/17 a 01/12/17
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO